



PORTARIA Nº 5319

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG Sede, conforme discriminado abaixo:

Membros efetivos:

JOSÉ ARLIM DE JESUS – ASJU – Coordenador

MARCELO ABREU LANZA – DPPE

VINÍCIUS DE OLIVEIRA ALVES – DPTT

Membros suplentes:

MARCELO FERNANDES SHEID – DPTR

MARIA BERNADETE BRAGA – DPCF

Revogada a Portaria nº 5307, de 13/01/2012 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente